



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

PORTARIA Nº 11/2025

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de janeiro de 2025.

Designa servidor para atuar como Agente de Pesquisa de Preço para conduzir os atos de licitações e Contratos Administrativos do PREVNAS regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, no exercício e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309/2023;

CONSIDERANDO a Resolução PREVNAS n.º 09/2024;

CONSIDERANDO que o Agente de Pesquisa de Preço é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para realizar as cotações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSIANE MARTINS MOREIRA, sem prejuízo das atribuições laborais do seu cargo efetivo, atuar como Agente de Pesquisa de Preço, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º - As prerrogativas, competências e atribuições do Gestor de Contratos estão definidas conforme Decreto Municipal n.º 309/2023;

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente